

9136A/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO.

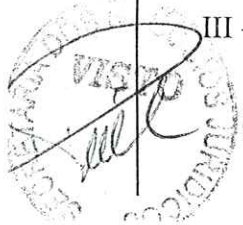
Termo de Aditamento ao Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JAHU e a IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU, para atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro adulto e Pronto Socorro infantil.

O MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079/0001-54, sediado na rua Paissandu, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-900, neste ato, representado por sua Secretária de Economia e Finanças Substituta, Sra. SILVIA HELENA SORGI, brasileira, casada, portadora do RG nº 20.288.592-6 e inscrita no CPF sob nº 154.930.478-02, residente na Rua Major Ascânio, nº 215, Vila Brasil, Jahu/SP, CEP 17.202-380, e, por seu Secretário de Saúde, Sr. GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO, brasileiro, portador do RG nº 16.434.891-8 e do CPF/MF nº 078.053.898-61, com endereço profissional à Avenida das Nações, nº 855, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-300, residente à Avenida Brasil, nº 167, Vila Brasil, Jahu/SP, CEP 17.202-300, autorizados pelo Decreto nº 6.767/2014, doravante denominado CONVENENTE, e, de outro lado, a IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e assistencial, inscrita no CNPJ nº 50.753.631/0001-50, sediada na rua Riachuelo, nº 1.073, Jahu/SP, CEP 17.201-340, neste ato representada por seu Provedor, Sr. ALCIDES BERNARDI JÚNIOR, brasileiro, casado, industrial, portador do RG nº 4.852.967-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 797.217.108-49, residente na rua Idelma, nº 428, Jahu/SP, CEP 17.210-280, doravante denominada CONVENIADA, nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº 4.261/2009, em decorrência do que consta dos autos do processo administrativo nº 2029-PG/2014, celebram entre si o presente Termo de Aditamento, com base no Convênio inicial registrado sob nº 8574/2013, e seus respectivos aditamentos nº 8819/2014 e nº 8856/2014, conforme as seguintes cláusulas e condições:

I – Os §§ 1º e 2º da Cláusula 9ª, do Convênio supracitado, ficam substituídos pelo seguinte texto: “§ 1º Os recursos são próprios do Município e serão repassados mensalmente, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), constante no Plano de Trabalho.”

II – Fica aditado o texto da Cláusula 10, passando a ter o seguinte teor: “As despesas decorrentes do presente Convênio correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.13.03 - 103020005 - 2332 / 33503900, código de aplicação 310.00.00, fonte 1, da Secretaria de Saúde.”

III – Prorroga-se a vigência do Convênio, nos termos da Cláusula 18, passando este a valer



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de julho de 2015, com término no dia 30 de junho de 2016, podendo ser prorrogado a critério das partes mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.


IV – Ficam mantidas as demais disposições do Convênio supracitado, de 28 de junho de 2013, aqui não expressamente modificadas.

E, por estarem os partícipes justos e conveniados, firmam o presente Termo de Aditamento ao Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Jahu, 30 de junho de 2015.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JAHU:

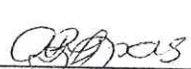

SILVIA HELENA SORGI,
Secretária de Economia e Finanças Substituta.

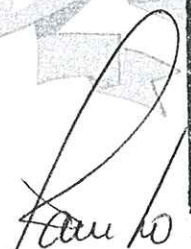

GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO,
Secretário de Saúde.

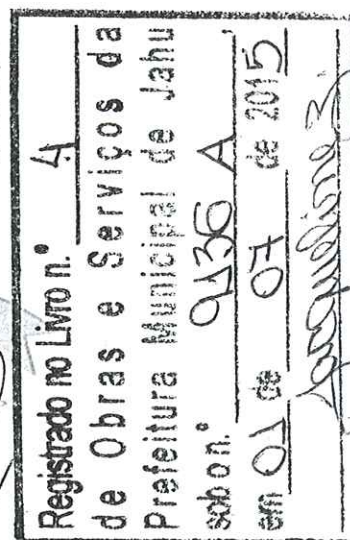
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU:


ALCIDES BERNARDI JÚNIOR,
Provedor.

TESTEMUNHAS:


Nome: ANA BEATRIZ FERREIRA DIAS
RG: 9.290-062
CPF: 093.046.728-05


Nome: Sule A.P. Conetens
RG: 25.209.116-4
CPF: 200.099.202-03



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JAHU.

CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU.

ADITAMENTO AO CONVÊNIO nº 8574/2013: PROCESSO nº 2020-PG/2015.

TIPO DE CONVÊNIO: COOPERAÇÃO.

VALOR: R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS).

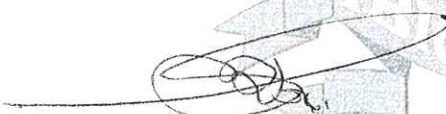
EXERCÍCIO: 2015/2016.


Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu, 30 de junho de 2015.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JAHU:


SILVIA HELENA SORGI,
Secretária de Economia e Finanças Substituta.


GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO,
Secretário de Saúde.

CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU:


ALCIDES BERNARDI JÚNIOR,
Provedor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAHU.

ADITAMENTO AO CONVÊNIO nº 8574/2013: PROCESSO nº 2020-PG/2015.

OBJETO: ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO PRONTO SOCORRO ADULTO E PRONTO SOCORRO INFANTIL.

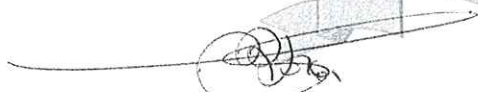
CONVENIADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU.

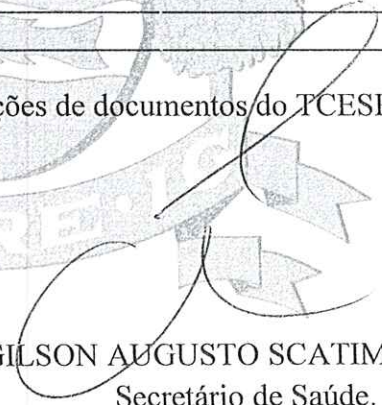
Nome	SILVIA HELENA SORGI
Cargo	Secretária de Economia e Finanças Substituta
RG nº SSP – SP	20.288.592-6
Endereço	Rua Major Ascânio, nº 215, Vila Brasil, Jahu/SP, CEP 17.202-380
Telefone	0xx14- 3602-1757
e-mail	silvia.sorgimae@hotmail.com

Nome	GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO
Cargo	Secretário de Saúde
RG nº	16.434.891-8
Endereço Profissional	Avenida das Nações, nº 855, Centro, Jahu/SP, CEP 17.201-300
Telefone	0xx14- 3602-3783
e-mail	gaurgo@uol.com.br

Responsáveis pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP.

Jahu/SP, 30 de junho de 2015.


SILVIA HELENA SORGI,
Secretária de Economia e Finanças Substituta.


GILSON AUGUSTO SCATIMBURGO,
Secretário de Saúde.





IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Irmandade de Misericórdia do Jaú, mantenedora do Hospital Santa Casa de Jaú, CNES 2791722, fundada em 09 de Julho de 1893, com 121 anos de atividades na assistência médico-hospitalar, é uma entidade Privada Sem Fins Lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico. Destinamos 60% dos nossos atendimentos aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), atualmente temos 272 leitos cadastrados no CNES, sendo 167 leitos destinados ao SUS. Estamos inseridos como principal centro de referência à população de Jaú e mais doze (12) cidades que compõem sua região, totalizando uma população com aproximadamente 337.951 habitantes. Como hospital de referência, estamos inseridos no sistema de Atendimento a Urgência e Emergência. Nossa estrutura organizacional atualmente é de 1.013 colaboradores, 223 médicos no corpo clínico.

b) Característica Geral do Hospital:

Missão: Contribuir para reorganização da saúde física, moral e psicológica dos pacientes num ambiente profissionalmente humanizado.

A Santa Casa de Jaú tem como objetivo atender 70% de pacientes destinados ao SUS, visando um atendimento de qualidade e seguro.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

<i>Órgão/Entidade Proponente: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU</i>			
CNPJ 50.753.631/0001-50	CONASS	CNESS 2791722	
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> <i>Atividades de atendimento hospitalar, pronto-socorro e unidades para atendimento às urgências.</i>			
<i>Endereço: RUA RIACHUELO, 1073 – CENTRO.</i>			
<i>Cidade - JAHU</i>		<i>UF / SP</i>	
<i>CEP 17201-340</i>	<i>DDD/Telefone (14) 3602-3270</i>	<i>E-mail provedoria@santacasajau.com.br</i>	
<i>Banco -001</i>	<i>Agência 3369-3</i>	<i>Conta 5337-6</i>	<i>Praça de Pagamento - Jau</i>

<i>Responsável pela Instituição: Alcides Bernardi Junior</i>	
<i>CPF: 797.217.108-49</i>	<i>RG / Órgão Fiscalizador: 4.852.967-9</i>
<i>Cargo: Provedor</i>	<i>Função: Provedor</i>
<i>Endereço: Rua Idelma, 428 – Jd. Alvorada</i>	
<i>Cidade: Jau</i>	<i>UF/SP</i>



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

CEP 17210-280	Telefone (14) 3602-3270	
Diretor Clínico: Dr. Celso Luiz Modolo		
CPF 036.068.548-03	RG 9.146.151	Órgão Expedidor SSP / SP
Cargo: Médico Intensivista	Função: Diretor Clínico	
Endereço: Rua Riachuelo, 1363 – Centro.		
Cidade: Jaú	UF/SP	
CEP 17201-340	Telefone (14) 3622-5755	

III – OBJETO

Objeto	Descrição
Atendimento Médico /Hospitalar a Pacientes de Jau	Atendimento de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro Infantil a Pacientes que necessitem de Retaguarda Hospitalar

a) Título do Projeto

Atendimento Médico/Hospitalar a Pacientes de Jaú

b) Identificação do Objeto

Atendimento de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro Infantil a Pacientes que necessitem de Retaguarda Hospitalar

c) Justificativa

Em face de situação financeira em que se encontram as Santas Casas, inclusive a Santa Casa de Jau, e os Hospitais Filantrópicos em toda a nação, necessários se faz a ajuda por parte de toda sociedade para que os hospitais continuem oferecendo tratamento médico/hospitalar a toda população que os procuram em busca da cura de suas enfermidades. A Santa Casa de Jau é um hospital referencia em Média e Alta Complexidade, dispendo de uma estrutura com especialidades médicas de retaguarda e equipamentos na área Hospitalar, realizando atendimentos e procedimentos em serviços de Urgência e Emergência médicas.

Justifica-se ainda a existência da dificuldade em estabelecer metas quantitativas de atendimento, levando se em conta os casos de Urgência/Emergência.

Importante ressaltar que os valores que serão repassados, serão utilizados para o atendimento das demandas de tratamento de saúde do município de Jau no Pronto Socorro Adulto e Pronto Socorro Infantil, melhorando o nível de saúde.

d) Período de Execução

Julho/2015 a Junho/2016



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

e) Metas a Serem Atingidas

METAS QUALITATIVAS	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Mensuração da satisfação dos usuários	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com norma interna.	Apresentar relatório de avaliação (catalogado e resumido)
Manter educação Permanente – Capacitações e treinamentos no período	Disponibilizar equipe multidisciplinar para capacitação permanente das equipes assistenciais e administrativas com aplicação de cursos e treinamentos internos e externos	Apresentação de Cronograma dos cursos e relatórios de presença/Certificados
Protocolo de Acolhimento e de Classificação de Risco	Implantar e implementar protocolo de acolhimento e de classificação de risco, quando da prestação de serviços de Urgência e Emergência	Apresentação Mensal do Número de Pacientes atendidos, segundo a Classificação

f) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Material de consumo - material de enfermagem	12 meses	R\$ 464.410,44
2	Material de consumo – Medicamentos	12 meses	R\$ 733.627,68
3	Recursos Humanos – Folha de pagamento, encargos sociais, benefícios, férias, rescisões contratuais e décimo terceiro.	12 meses	R\$ 4.905.703,32
4	Prestação de serviços de terceiros - Honorários médicos/Supervisão Pronto Socorro/Pronto Socorro Infantil	12 meses	R\$ 134.400,00
5	Prestação de serviços de terceiros - Honorários médicos/ Plantões – Pronto Socorro Adulto	12 meses	R\$ 3.235.586,40
6	Prestação de serviços de terceiros - Honorários médicos/ Plantões – Pronto Socorro Infantil	12 meses	R\$ 1.348.161,00
7	Prestação de serviços de terceiros - Honorários médicos/ Plantões – Centro Obstétrico	12 meses	R\$ 1.784.616,00
8	Prestação de serviços de terceiros - Honorários médicos/ Plantões – Anestesia	12 meses	R\$ 892.308,00
9	Prestação de serviços de terceiros Honorários médicos/Retaguarda	12 meses	R\$ 3.075.820,08
TOTAL			R\$ 16.574.632,92



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

g) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (preencher a tabela)

ORDEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1.	Custeio - Material de consumo	Material de consumo (material de enfermagem, medicamentos).	R\$ 1.198.038,12
2	Custeio- Prestação de serviços de terceiros	Prestação de serviços de terceiros (Horários médicos/plantões e retaguarda)	R\$ 10.470.891,48
3	Custeio – Recursos Humanos	Recursos Humanos (Folha de pagamento, encargos sociais, benefícios, férias, rescisões contratuais e décimo terceiro)	R\$ 4.905.703,32
TOTAL			R\$ 16.574.632,92

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (preencher a tabela)

MÊS	OBJETO	CONCEDENTE
1º MÊS	Custeio	R\$ 1.250.000,00
2º MÊS	Custeio	R\$ 1.250.000,00
3º MÊS	Custeio	R\$ 1.250.000,00
4º MÊS	Custeio	R\$ 1.250.000,00
5º MÊS	Custeio	R\$ 1.250.000,00
6º MÊS	Custeio	R\$ 1.250.000,00
7º MÊS	Custeio	R\$ 1.250.000,00
8º MÊS	Custeio	R\$ 1.250.000,00
9º MÊS	Custeio	R\$ 1.250.000,00



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

10º MÊS	Custeio	R\$ 1.250.000,00
11º MÊS	Custeio	R\$ 1.250.000,00
12º MÊS	Custeio	R\$ 1.250.000,00

SCILA ANDRÉA PASCOALOTTE CARRETERO
Gerente Administrativa

Data da Assinatura ____ / ____ /201__

ALCIDES BERNARDI JUNIOR
Provedor

APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DE SAÚDE DE JAU

Data da Assinatura 30/06/2015

GILSON SCATIMBURGO
Secretário da Saúde

APROVAÇÃO – PREFEITO DE JAU

Data da Assinatura ____ / ____ /201__

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito

IRMANDADE DE MISERICORDIA DO JAHU

CUSTO FUNCIONÁRIOS PRONTO SOCORRO ADULTO E PRONTO SOCORRO INFANTIL

Função	Salário	Insalubridade	Adic. Not. + Hora Extra	13º 01/12	Férias 01/12	I/3 (Férias)	FGTS (8%)	PIS (1%)	Cesta Básica	Kit Limpeza	Seguro de Vida	Gratificação	Total uni	Nº func.	Total
Aux. de Limpeza Diurno	920,00	315,20		102,93	102,93	34,31	118,03	14,75	83,00	15,00	3,60	100,00	1.809,75	3	5.429,25
Aux. de Limpeza Noturno	920,00	315,20	461,16	141,36	141,36	47,12	162,10	20,26	83,00	15,00	3,60	100,00	2.410,16	2	4.820,32
Aux. Enfermagem Diurno	1.033,83	315,20		112,35	112,35	37,45	128,83	16,10	83,00	15,00	3,60	100,00	1.957,71	14	27.407,94
Aux. Enfermagem Noturno	1.033,83	315,20	468,20	151,44	151,44	50,48	173,65	21,71	83,00	15,00	3,60	100,00	2.567,55	12	30.810,60
Técnico Enf. Diurno	1.181,52	315,20		124,73	124,73	41,58	143,02	17,88	83,00	15,00	3,60	100,00	2.150,26	41	88.160,66
Técnico Enf. Noturno	1.181,52	315,20	468,20	163,74	163,74	54,58	187,76	23,47	83,00	15,00	3,60	100,00	2.759,81	39	107.632,59
Enfermeiro Diurno	2.362,03	315,20		223,10	223,10	74,37	255,82	31,98	83,00	15,00	3,60	100,00	3.687,20	11	40.559,20
Enfermeiro Noturno	2.362,03	315,20	1.069,41	312,22	312,22	104,07	358,01	44,75	83,00	15,00	3,60	100,00	5.079,51	11	55.874,61
Assistente Social Manhã	3.233,61			269,47	269,47	89,82	308,99	38,62	83,00	15,00	3,60		4.311,58	1	4.311,58
Assistente Social Tarde	3.936,07			328,01	328,01	109,34	376,11	47,01	83,00	15,00	3,60		5.226,15	1	5.226,15
Supervisão Enfermagem	2.997,00	315,20		276,02	276,02	92,01	315,50	39,56	83,00	15,00	3,60	700,95	5.113,86	1	5.113,86
Recepção Diurno	1.104,72			92,06	92,06	30,69	105,56	13,20	83,00	15,00	3,60	100,00	1.639,89	6	9.839,34
Recepção Noturno	1.104,72		409,11	126,15	126,15	42,05	144,65	18,08	83,00	15,00	3,60	100,00	2.172,51	4	8.690,04
Auxiliar Administrativo	1.104,72			92,06	92,06	30,69	105,56	13,20	83,00	15,00	3,60	100,00	1.639,89	2	3.279,78
Atend. Farmácia Diurno	1.104,72			92,06	92,06	30,69	105,56	13,20	83,00	15,00	3,60	100,00	1.639,89	3	4.919,67
Atend. Farmácia Noturno	1.104,72		464,27	130,75	130,75	43,58	149,93	18,74	83,00	15,00	3,60	100,00	2.244,34	3	6.733,02

TOTAL GERAL DE FUNCIONÁRIO

154

RS 408.808,61

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU



Santa Casa de Jahu



Rede Lucy Montoro

Atendendo 68 municípios

DEMONSTRATIVO DE CUSTO PS E PSI

	12 Horas	24 Horas	30 ½ DIAS
	PROPOSTA	PROPOSTA	
Plantão Pronto Socorro – PS Infantil	1.473,40	2.946,80	89.877,40
Plantão Pronto Socorro - Clínica Médica	1.473,40	2.946,80	89.877,40
Plantão Pronto Socorro - Clínica Médica	1.473,40	2.946,80	89.877,40
Plantão Pronto Socorro - Clínica Cirúrgica	1.473,40	2.946,80	89.877,40
Plantão do Centro Obstétrico	1.219,00	2.438,00	74.359,00
Plantão do Centro Obstétrico	1.219,00	2.438,00	74.359,00
Plantão de Anestesia na Obstetria	1.219,00	2.438,00	74.359,00
Plantão Pronto Socorro – PS Infantil –(6 HORAS)			22.469,35
TOTAIS			605.055,95
RETAGUARDA			
Endoscopia	66,78	133,56	4.073,58
Trauma Face	79,50	159,00	4.849,50
Dermatologia	81,00	162,00	4.941,00
Cirurgia Plástica	90,10	180,20	5.496,10
Infectologia	148,40	296,80	9.052,40
Endocrino	159,00	318,00	9.699,00
Otorrino	159,00	318,00	9.699,00
Oftalmologia	200,00	400,00	12.200,00
Cirurgia Infantil	228,96	457,92	13.966,56
Cirurgia Vascular	265,00	530,00	16.165,00
Pediatria	265,00	530,00	16.165,00
Anestesiologia	286,20	572,40	17.458,20
Cardiologia	291,50	583,00	17.781,50
Clinica Médica	291,50	583,00	17.781,50
Cirurgia Geral	371,00	742,00	22.631,00
Neurocirurgia	397,50	795,00	24.247,50
Urologia	318,00	636,00	19.398,00
Ortopedia	503,50	1.007,00	30.713,50
TOTAIS			256.318,34
Acrescimo			
Chefe PS			6.200,00
Chefe PSI			5.000,00
			11.200,00
TOTAL GERAL			872.574,29